ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 29 de outubro de 2010, a Rolante/RS, para transportar os vereadores Noli Oribe Oliveira Moraes, José Acemar Fontoura Rott, Paulo Rogério Lopes e o Assessor Jurídico Carlos Augusto Florisbal os quais irão ao Corpo de Bombeiros Voluntários conhecer o projeto de constituição e funcionamento do mesmo, a serviço deste poder legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Vereador Paulo Rogério Lopes.

Art. 3º Os Vereadores e o Servidor deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 28 de outubro de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28 de outubro de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner